



Justificativa

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos justificativa quanto à solicitação de pagamento da nota fiscal n.º 202213 da empresa PERT ENGENHARIA LTDA, referente ao empenho 2021/10207, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, em razão de problemas de caixa alegado pela empresa, devido à pandemia, impossibilitando a aquisição dos materiais referente à Tomada de Preços n.º 27/2020, sendo necessário o adiantamento do pagamento da referida empresa, responsável pela execução, para continuidade dos serviços.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de junho de 2022.


Silvia Maria Rafaeli Collar

Secretária Municipal da Educação em Exercício


Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal